O PORTOMOSENSE TAUROMÁQUICO



1984 – Segunda época de divulgação tauromáquica, em Porto de Mós

JOÃO MOURA EM PORTO DE MÓS ?

Graças ao empenho de Fernando Camacho —neto de um grande aficionado que NASCEU E VIVEU em Porto de Mós—é absolutamente provável que venhamos a ter a honra de anunciar, pela 2.ª vez, JOÃO MOURA em Porto de Mós.

Há 11 anos atrás, pelo S. Pedro, anunciaram-se os cavaleiros Luís Miguel da Veiga, Afonso Cortes e João Moura.

O mau tempo impediu a realização do espectáculo e a praça acabou, precisamente, nesse ano de 1974!

Para a inauguração do novo redondel, em 1984—e talvez muitos leitores o não saibam—chegou mesmo a contactar-se, em devido tempo, o mais famoso apoderado português, Fernando Camacho, que esclareceu peremptoriamente:

—"Dado o prestígio de que disfruta o maior cavaleiro do mundo—JOÃO MOURA—não poderemos estar lá, na praça de Porto de Mós, se para a inauguração utilizarem algumas bancadas desmontaveis".

Esta conversa ocorreu ainda na época de 1983, na Nazaré, com Feranando Camacho e alguns aficionados portomosenses.

Em Agosto passado, precisamente no mesmo local, o mesmo apoderado do famoso João António Moura, ao ser contactado, voltou a referir-se-nos nos mesmos moldes:

—"Já têm bancadas, na praça de Porto de Mós?"

Efectivamente, logo que estejam prontos os 2.000 lugares de bancada, em alvenaria, que poderão erguer-se com menos dispêndio, poderemos contar com o empenho de Fernando Camacho, na actuação em Porto de Mós, do triunfador João Moura!

AS DATAS

Embora o cavaleiro João Moura tenha fixadas já, as datas de Domingo de Páscoa, para Arles (França) e do S. Pedro de 1985, para o nosso Alentejo—segundo nos esclareceu Fernando Camacho—ainda será possível encontrar um dia para Porto de Mós, depois de se terem decidido as 30 corridas da exclusiva de Balaña, assinadas para Espanha. O S. Pedro de 1985 vai ser num sábado e a corrida de Porto de Mós (como aconteceu em 1984) poderá efectuar-se numa data que não seja rigorosamente o DIA DE S.PEDRO.

João Moura, segundo cremos, vai colaborar com Porto de Mós, como o fez em relação a outros tauródromos—estamos a recordar-nos da praça da TERRUGEM, por exemplo, que deve a sua construção à aficion e espírito de ajuda de JOÃO MOURA—e passará a ser cavaleiro certo nesta vila.

Contamos consigo, pois queremos que se anuncie em 1985:—JOÃO MOURA em PORTO DE MÓS!

J. S. Faustino Ângelo

SR. EMIGRANTE !

Se quiser ser sócio de um grande empreendimento no seu concelho, envie este

RECORTE PARA:

COOPERATIVA TAUROMÁQUICA PORTOMOSENSE
2480 PORTO DE MÓS
PORTUGAL

NOME_____

MORADA _____

PAÍS_____ Desejo adquirir____ TÍTULOS/83, ao preço nominal de 1000$00 cada. (1)

(1) Quem subscrever 10 títulos, será membro de plenos direitos

NOTA: Dado o teor desta «MENSAGEM», «O PORTOMOSENSE TAUROMÁQUICO» só aparecerá no próximo número c/ o título «JOÃO MOURA EM PORTO DE MÓS?»

GALERIA DOS NOTÁVEIS

continuação da 3ª pág.

acima serra a baixo, dando conselhos e sugestões, encorajando, transmitindo o que lhe trasborda da alma, no desejo veemente de ver o melhoramento realizado.

—Para o ano fica pronto—diz, sem margem para descrenças, que a sua fé se recusa aceitar.

OS CAMINHOS DO CARACTER E DO EXEMPLO

Perguntámos a este homem, que em poucos minutos ficamos a estimar e admirar profundamente, como fazia face a despesas que, apesar do trabalho gracioso, sempre aparecem.

—Para isso, organizava festas, uns bailes. Foram dez. Ainda há pouco organizei uma festa a favor da construção da Casa do Povo do Alqueidão que rendeu mais de 300 contos.

É assim o João Pereira (Major). Magro, frugal, discreto, austero nos hábitos e costumes, amigo de todos, sem distinção de ideias ou crenças, honrado, bom. De aspecto frágil, mas de uma saúde de ferro (nunca esteve doente e em toda a sua vida só teve de curar uma infecção contraida no barbeiro), de uma tenacidade, de uma coragem, de uma determinação, de uma capacidade de captar e mobilizar vontades, atear entusiasmos, impedir desânimos e deserções, de que possui o segredo, ele aí está, com o seu exemplo magnífico, a sua obra benemérita e a sua juventude promissora. João Pereira (Major) é a personificação da juventude aos 78 anos.

Alega-se que pode contar muito com a colaboração dos seus conterrâneos. É verdade. Mas—perguntamos nós—sem o impulso irresistível do seu ânimo e da sua vontade, que se teria feito?

Na homenagem que, noutro local, relatamos, o Dr. Silva Marques sublinhou, enfaticamente, que o João Pereira (Major), que bem conheceu e apreciou quando foi Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, não abriu só caminhos através das serras e das rochas, abriu também caminhos de caracter e exemplo. Belas e justas palavras.

João Matias

Cartório Notarial de Porto de Mós

CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DE PACTO SOCIAL

"J. CLÁUDIO, LIMITADA"

Certifico para fins de publicação que por escritura celebrada neste Cartório Notarial no dia doze do corrente mês e ano, exarada de folhas trinta e uma verso a folhas trinta e três verso do livro de notas para escrituras diversas número duzentos vinte e nove-B, Fernando de Jesus Sousa Bernardes, casado, residente na vila e concelho da Marinha Grande, cedeu uma quota do valor nominal de setenta contos, que possuia na sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que adopta a firma "J. Cláudio, Limitada" com sede em Casais de Revelhos, freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes, a Manuel Domicio Coelho Fidalgo por igual preço e uma outra que possuia na mesma sociedade a Zulmira Rodrigues da Silva do valor nominal de quinze contos por igual preço e Maria Idalina da Encarnação Gaspar Sousa Bernardes, casada, residente na vila e concelho da Marinha Grande cedeu uma quota do valor nominal de quinze contos à referida Zulmira Rodrigues da Silva, por igual preço que possuia na mesma sociedade, renunciando ambos à gerência que vinham exercendo na sociedade. Em virtude das cessões acabadas de fazer são os únicos sócios da referida sociedade, Manuel Domicio Coelho Fidalgo e Zulmira Rodrigues da Silva, os quais mudam a sede da sociedade para o lugar de Chão Pardo, freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós, e alteram os artigos primeiro e quarto do pacto social, os quais passam a ter a seguinte redacção: PRIMEIRO:—A sociedade adopta a firma "J. Cláudio, Limitada", tem a sua sede no lugar do Chão Pardo, freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós, durará por tempo indeterminado e teve o seu início em dezasseis de Setembro de mil novecentos sessenta e oito. QUARTO:—A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem retribuição pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de qualquer deles, inclusivé para comprar, vender trocar ou hipotecar quaisquer veículos ou outros bens sociais.

Conferida está conforme o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Porto de Mós, catorze de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

A Ajudante do Cartório Notarial, Maria Fernanda da Piedade Duarte Vieira.

NÃO DIGA BATALHA DE ALJUBARROTA; DIGA BATALHA REAL.